Illmo e Exmo Snr

Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V.Exa do dia 17 de Julho, em que V.Exa me participa, que o Consul do Haver zelamando os dois Vice Consulados de Cherbourg e Calais como estando no seu Districto, deve determinar aos dois Vice Consules por mim nomeados para aquelles Portos, que se dirijão aos do Haver para quanto fôr do serviço. Sempre prompto em promover os interesses do Imperio, e muito desejoso de evitar qualquer conflicto de jurisdicção vejo-me com tudo obrigado à expôr a V.Exa que esta determinação acha-se em opposição manifesta com as ordens do Governo de Sua Magestade Imperial que me foram communicadas pelo Exmo Snr Marquez de Inhambupe no seu Despacho em data de 2 de Janeiro proximo passado, dizendo o paragrapho do mesmo Despacho = Quanto ao districto do seu Consulado Geral deve Vm.ce ficar na intelligencia, de que elle abrange toda a França excepctuando-se aquelles Portos, para que S. M. I. Houver de Nomear Consules privativos, como já praticou com o do Havre de Graice. = e considerando eu que não pode haver disputa em objectos, que já merecerão a approvação do Governo, e espero, que V.Exa attendendo ao referido Despacho haja de reconhecer

a justiça que me assiste, porem sempre
prompto a obedecer as ordens à minha
transmittidas executarei o que V. Ex.ª
ordenar depois desta minha repre-
sentação, para que de maneira alguma
haja obrar contra as ordens do
Governo. —

Respondendo a segunda parte
do Officio de V. Ex.ª sobre a tarifa, que
deve provisoriamente regular,
direi, que quanto antes remetterei
copias aos Srs Consules para por
ella se regularem. Deus Guarde a V. Ex.ª
Paris em 19 de Julho de 1827. —

Ill.mo e Ex.mo Snr Visconde de Sêda Barão
Encarregado de Negocios de
S. M. O Imperador do Brazil
&.ª &.ª &.ª

De V. Ex.ª
Mais attento Or.de Ser.or
J. Rieuhoffer

1827 – July

Compd Cf.